



Quinta-feira, 25 de novembro de 2021 às 09:12, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 3427264: DECRETO Nº 422, DE 24 DE NOVEMBRO
DE 2021**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Nova Itaberaba

MUNICÍPIO

Nova Itaberaba



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3427264>

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Administrativo

DECRETO Nº. 422/2021 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

IVANIR JOSE POSSEBON, Prefeito Municipal de Nova Itaberaba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto na Lei Municipal nº 1.294/2020, de 25 de novembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar Adicional no Orçamento na Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba, no exercício 2021 no valor de **R\$ 350.000,00** (Trezentos e cinquenta mil reais) no Projeto Atividade 2.031 – Ampliação, Reformas e Melhorias nas Escolas, na modalidade de aplicação 4.4.90 – Aplicação Direta, criando a fonte 164 Transferências Voluntárias Especiais do Estado/Outros, conforme programação a seguir.

Órgão: 04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.
Unidade Orçamentária 01 Departamento de Educação
Função: 12 Educação
Sub-Função: 361 Ensino Fundamental
Programa: 0004 EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO
Projeto/Atividade: 2.031 – AMPLIAÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS NAS ESCOLAS
Modalidade de Aplicação 4.4.90 – Aplicação Direta
Fonte: 0.1.64 - Transferências Voluntárias Especiais do Estado/Outros
Detalhamento: 0000 – Sem detalhamento da Destinação de Recursos **R\$ 350.000,00**

Art. 2º - Os recursos para Abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do provável produto do Excesso de Arrecadação - Outras Transferências do Estado, rubrica 2.4.2.8.99.11.01, na Fonte 01.64 - Transferências Voluntárias Especiais do Estado/Outros, Nº Processo SCC 18273/2021, Portaria nº 466/SEF - 22/11/2011, publicado no Diário Oficial SC no dia 22.11.2021 e Processo Nº SCC 0019093/2021, Portaria nº 412/SEF - 11/10/2021, publicado no Diário Oficial SC no dia 11.10.2021 de acordo com o estabelecido no art. 43 § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 1.294/2020 - art. 5º.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA ITABERABA – SC, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

IVANIR JOSE
POSSEBON:62590260997

Assinado de forma digital por IVANIR JOSE
POSSEBON:62590260997
Dados: 2021.11.25 09:10:21 -03'00'

IVANIR JOSE POSSEBON
Prefeito Municipal

MELANIA MARIA GAMBETA MUSA
Chefe de Departamento

MAURO C. R. DOS SANTOS
Assessor Jurídico